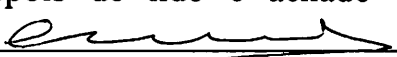


CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Substituto desta Vara – **Dr. RODRIGO OTÁVIO R. GOMES DO AMARAL**, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o **Dr. Joaquim José Grubhofer Rauli**, com endereço à Rua Eça de Queiroz, nº. 997, Ahú, Curitiba/PR, Fone: (41) 3254-1200, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de **CONCORDATA PREVENTIVA nº. 11.996** movido por **JOSÉ DARCI KLOCH & CIA LTDA**, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  **ANUAR MIGUEL ABIB** – Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.


RODRIGO OTÁVIO R. GOMES DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
SÍNDICO